

CNPJ: 45.351.749/0001-11
Pça Coronel Francisco Orlando , Nro. 600
C.E.P.: 14620-000 - Orlandia - SP

Processo Administrativo: 164/2018
Processo de Licitação: 164/2018
Data do Processo: 17/12/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 4795, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 164/2018, Licitação nº. 7/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ESTIVERAM REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS, JUNTAMENTE COM O SR. EVANDRO CÉSAR RODRIGUES, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. A CMPL VERIFICOU QUE A EMPRESA CONASA INFRAESTRUTURA S/A (EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO CONASA - ETESCO) ESTÁ EM DESCUMPRIMENTO COM O EXIGIDO NO EDITAL NO ITEM 12.3.1, ALÍNEA C1 - POR APRESENTAR A PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL VENCIDA; A EMPRESA SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A ESTÁ EM DESCUMPRIMENTO COM O ITEM 12.4, ALÍNEA B1 - POR APRESENTAR ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, EM DESACORDO COM A FORMA DETERMINADA NO SUBITEM 11.5.3, CONFORME MODELO DO ANEXO IX - A E ESCLARECIMENTO Nº 4, SENDO ESTE ANTERIORMENTE PRESTADO. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS DEMAIS EMPRESAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL PORTANTO, A CMPL DECIDE PELA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CONASA INFRAESTRUTURA S/A (EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO CONASA - ETESCO) E SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A, E PELA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS GS INIMA BRASIL LTDA (empresa líder do CONSÓRCIO GS INIMA / SAID), GENERAL WATER S/A (empresa líder do consórcio ÁGUAS CRISTALINAS DE ORLÂNDIA), TERRACOM CONSTRUÇÕES (empresa líder do consórcio ÁGUAS DE ORLÂNDIA), e SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A - empresa líder do consorcio SANO ORLÂNDIA. ABRE-SE PRAZO LEGAL DE 05 DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A ESTA DECISÃO. FINDO O PRAZO E NÃO HAVENDO RECURSO INTERPOSTO, A CMPL PROSSEGUIRÁ PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Orlândia, 2 de Abril de 2019

COMISSÃO:

NELSON AMÂNCIO JUNIOR

..... Presidente da Comissão de Licitação

ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA

..... - MEMBRO

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

..... - MEMBRO

LARISSA CRISTINA MARCHIONI SOARES
SESTAR

..... - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVANDRO CÉSAR RODRIGUES

..... DIRETOR DEP AGUA E ESGOTO